



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

RETIFICAÇÃO I
EDITAL Nº 16/2021-GAB/CAMB
Edital Suplementar de Apoio a Projetos de Pesquisa

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense-Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenação de Pesquisa e Inovação - CPI, torna público a RETIFICAÇÃO I DO EDITAL 16/2021 – GAB/CAMB, para o processo suplementar para submissão e análise de propostas para apoio a projetos de pesquisa.

Onde se lê:

2.1 Objetivo geral

Selecionar projetos de pesquisa que visem a formação plena dos estudantes, através da construção de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos do IFC-Camboriú.

Leia-se:

2.1 Objetivo geral

2.1.1 NOVAS PROPOSTAS - Selecionar novas propostas de projetos de pesquisa que visem a formação plena dos estudantes, através da construção de conhecimentos pertinentes às áreas dos cursos do IFC-Camboriú.

2.1.2 SEGUNDA COTA DE BOLSA – Criar cadastro de reserva para concessão de segunda cota de bolsa aos projetos submetidos, admitidos e classificados no Edital 25/2020 (com vigência da bolsa de 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022) e no Edital 16-2021 (com vigência da bolsa de 01 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022).

Onde se lê:

4 DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	03 de maio de 2021
Período para a submissão das propostas	De 04 a 21 de maio 2021
Divulgação do resultado parcial	Até 25 de junho de 2021
Apresentação de recursos sobre resultado parcial	Até 28 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	Até 30 de junho de 2021
Divulgação da análise dos Formulários de solicitação de compras e contratação de serviço pelo DAP	Até 09 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Data limite para adequações no Formulário de solicitação de compras e contratação de serviço	Até 16 de julho de 2021
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	Até 30 de julho de 2021
Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Até 30 de julho de 2021
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Até 06 de agosto de 2021
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas	01 de agosto de 2021 a 31 de junho de 2022
Entrega do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 20 do mês de referência da bolsa
Entrega do relatório parcial do projeto	Até 18 de fevereiro de 2022
Entrega do relatório final do projeto e da prestação de contas.	Até 31 de agosto de 2022
Entrega do comprovante de apresentação dos resultados na FICE ou em outro evento científico; ou comprovante da submissão dos resultados em periódico, em forma de artigo científico.	Até 15 de dezembro de 2022

Leia-se:

4 DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento e divulgação do edital	03 de maio de 2021
Período para a submissão das propostas	De 04 a 28 de maio 2021
Divulgação do resultado parcial	Até 25 de junho de 2021
Apresentação de recursos sobre resultado parcial	Até 28 de junho de 2021
Divulgação do resultado final	Até 30 de junho de 2021
Divulgação da análise dos Formulários de solicitação de compras e contratação de serviço pelo DAP	Até 09 de julho de 2021
Data limite para adequações no Formulário de solicitação de compras e contratação de serviço	Até 16 de julho de 2021
Data limite para comprovação de aprovação do projeto ao respectivo comitê de ética (quando necessário)	Até 30 de julho de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

Entrega da documentação, indicação do(s) discente(s) bolsistas ou voluntários e a sua documentação	Até 30 de julho de 2021
Alterar o <i>status</i> do projeto para "Em execução" no SIGAA pelo coordenador do projeto	Até 06 de agosto de 2021
Vigência dos planos de atividades e período de duração das bolsas	01 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022
Entrega do relatório mensal dos bolsistas	Até o dia 20 do mês de referência da bolsa
Entrega do relatório parcial do projeto	Até 18 de fevereiro de 2022
Entrega do relatório final do projeto e da prestação de contas.	Até 31 de agosto de 2022
Entrega do comprovante de apresentação dos resultados na FICE ou em outro evento científico; ou comprovante da submissão dos resultados em periódico, em forma de artigo científico.	Até 15 de dezembro de 2022

Onde se lê:

5. DA ELEGIBILIDADE, RESTRIÇÕES E PÚBLICO-ALVO

...

Leia-se:

5. DA ELEGIBILIDADE, RESTRIÇÕES E PÚBLICO-ALVO

...

5.7 Para SEGUNDA COTA DE BOLSA: Ter projeto submetido, classificado e não cancelado no Edital 25/2020 ou no Edital 16/2021, e ter solicitado a SEGUNDA CONTA DE BOLSA conforme item 10.8.

Onde se lê:

8.7 Será contemplada apenas uma bolsa por projeto.

Parágrafo Único: Durante a vigência da bolsa de Iniciação Científica, o bolsista ficará vinculado ao projeto para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

Leia-se:

8.7 Será contemplada apenas uma bolsa por projeto.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

§ 1º Durante a vigência da bolsa de Iniciação Científica, o bolsista ficará vinculado ao projeto para o qual tenha sido classificado, sendo suas atividades exercidas sob orientação do coordenador do respectivo projeto.

§ 2º Caso o valor destinado às bolsas e custeio não seja usado em sua totalidade, esgotadas as possibilidades previstas no artigo 8.6 deste Edital, os recursos remanescentes poderão ser destinados à concessão de SEGUNDA COTA DE BOLSA para os projetos aprovados no Edital 25/2020 e no Edital 16/2021, respeitando a classificação geral dos projetos aprovados em cada edital.

§ 3º A SEGUNDA COTA DE BOLSA para o Edital 25/2020 terá vigência de 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e para o Edital 16-2021 terá vigência de 01 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022.

Onde se lê:

10 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

...

Leia-se:

10 DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

...

10.8 Para solicitar a SEGUNDA COTA DE BOLSA, o orientador deve encaminhar ao *e-mail* pesquisa.camboriu@ifc.edu.br, até a data limite de submissão estipulada neste Edital, o Plano de Trabalho Discente em formato PDF, conforme ANEXO 12, devidamente preenchido e assinado pelo coordenador do projeto.

§ 1º A SEGUNDA COTA DE BOLSA para o Edital 25/2020 terá vigência de 01 de agosto de 2021 a 31 de janeiro de 2022 e para o Edital 16-2021 terá vigência de 01 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022.

§ 2º O plano de trabalho do segundo bolsista deve ser distinto do plano de trabalho já aprovado para o bolsista no projeto original.

10.9 O número de bolsistas disponíveis para SEGUNDA COTA DE BOLSA será definido pela Coordenação de Pesquisa e Inovação – CPI após a classificação das propostas de novos projetos submetidas para este Edital, atendendo o disposto no item 8.6.

10.10 A SEGUNDA COTA DE BOLSA será distribuída de acordo com a classificação geral de cada Edital, da seguinte forma:

- a) Serão priorizados os projetos do Edital 25/2020 GAB/CAMB, de acordo com a ordem de classificação;
- b) Havendo ainda cotas de bolsa, serão distribuídas aos projetos aprovados no Edital 16/2021 GAB/CAMB, seguindo a ordem de classificação.

Publique-se.



Emitido em 20/05/2021

CÓPIA DE EDITAL Nº 129/2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2021 17:10)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2021**, tipo: **CÓPIA DE EDITAL**, data de emissão: **20/05/2021** e o código de verificação: **af96b8a3ab**